



A revista “**Trajetórias Humanas Transcontinentais**” (*Trayectorias Humanas Transcontinentales*) da Rede Internacional América latina, África, Europa Caribe “Territórios, Populações Vulneráveis, Políticas Públicas” da Universidade de Limoges (França) convoca a participar como autora ou autor para seu **número especial (7) de outubro de 2020** com a temática:

CORRUPÇÃO E DILEMAS SOBRE JUSTIÇA

O mundo está passando por tempos muito difíceis, devido à pandemia causada pela expansão global do COVID-19. O medo confina o ser humano, confuso pela incerteza; o mundo global não é o seu lar e o indivíduo se retira para espaços mínimos, vigiados pelas instituições estatais, enquanto espera por novos dados que lhe permitam retornar à sua vida anterior. Enquanto isso, a impotência contra o poder mortal do vírus continua a crescer. Isolar-se da atividade social tem sido uma alternativa para combater os efeitos nocivos da propagação do vírus pelo Orbe.

A angústia enche todos os lugares sem que, até o momento, se encontrem soluções eficazes a curto prazo. Muitos obstáculos estão surgindo em face dos processos de comunicação das pessoas e muitos são os temores pelos sacrifícios que se seguem quanto aos limites das liberdades individuais, juntamente com uma possível expansão da xenofobia e do racismo de certos discursos populistas.



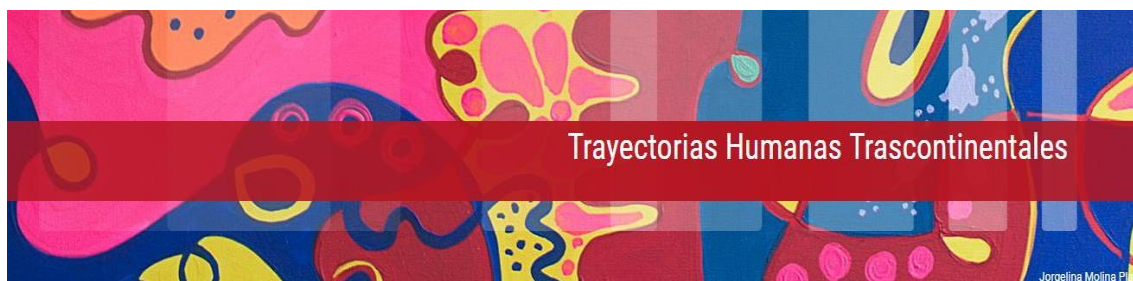
A preocupação mundial com a extensão do COVID 19 é incomparável e os efeitos nocivos da pandemia são manifestos. No entanto, existe outra pandemia, bastante letal, talvez muito mais prejudicial do que a gerada pelo COVID-19: a corrupção.

Um mal que persegue, corrói o espírito humano e tem conseqüências catastróficas no campo moral. A desigualdade e a falta de solidariedade são conseqüências terríveis dessa pandemia, que provém do apetite voraz do ser humano em satisfazer necessidades e desejos pessoais.

Parafraseando o escritor colombiano José María Vargas Vila, "A corrupção da alma é mais vergonhosa que a do corpo". Diante desse diagnóstico, é necessário repensar o assunto, avaliar responsabilmente o alcance desse "monstro" que impediu a consolidação de sociedades decentes e continua a fraturar o tecido social.

A corrupção tem incentivado o individualismo perverso que sacrifica a justiça social. O mais aterrador é que, apesar do seu grau de letalidade, as ações tomadas do ponto de vista institucional, especialmente nos países em desenvolvimento, foram insuficientes. Essa é a grande tragédia na maioria dos povos. Os dados produzidos nos últimos anos pela Transparencia Internacional são alarmantes, em especial os referentes ao Índice de Percepção da Corrupção. Na maioria desses países, encontramos uma enorme desconfiança diante de uma gestão dos recursos públicos, da privatização de serviços públicos essenciais e da falta de responsabilidade no exercício do poder.

A administração da justiça como instituição falhou em erradicar a corrupção. A questão não é fácil de ser estudada devido à complexidade do fenômeno que é cada vez mais



agravado pelo conluio que ocorreu entre o público e o privado, como observado na ausência de controles contra os contratos que se dão entre entidades estatais e alguns indivíduos que, por razões políticas e econômicas, conseguiram escapar de recursos públicos em larga escala, além de um grande número de favoritismos que acabam aprofundando a desigualdade e potencializando o crime organizado. Não há dúvida de que nesses casos a justiça é a grande perdedora.

Acostumamo-nos a receber diariamente notícias sobre escândalos de corrupção em diversos setores e os recursos para os mais fracos ou mais desfavorecidos da sociedade são cada vez mais limitados. O que causa mais confusão é quando a justiça é cooptada de diferentes níveis de poder, sem poder oferecer soluções claras para o problema. A justiça acaba protegendo muitas vezes aqueles que zarpam por recursos públicos. As palavras de Neruda são atuais quando ele denuncia "a jurisdição do grande ladrão" e "a prisão daquele que rouba o pão".

Um diagnóstico devastador é vislumbrado quando a justiça é vista destemida e desconectada da sociedade, presa em um estado forte que frequentemente restringe liberdades e é expressão clara de estados fracos no cuidado dos direitos sociais e no cumprimento de seus propósitos essenciais.

Esta sétima edição da revista TraHs tem como objetivo diagnosticar e propor possíveis soluções para a corrupção. Muitos desafios podem ser considerados e é hora de exigir respostas mais claras do Estado e de suas instituições para combatê-los. Nesse cenário, é possível apresentar possíveis dilemas e desafios contemporâneos no campo da justiça. É hora de assumir com integridade as garantias para a proteção dos direitos fundamentais,



Université
de Limoges



ALEC
■■■■■



limitar as ações dos Estados fortes que continuam a encontrar soluções de segurança à custa de comprometer as liberdades e exigir respostas mais claras das instituições judiciais.

Nesse contexto, filósofos, sociólogos, cientistas políticos, advogados, educadores, artistas, especialistas em literatura, economistas e todos os interessados no assunto são convidados a refletir sobre a corrupção e os dilemas da justiça. As propostas enviadas sobre os seguintes tópicos são bem-vindas:

- *Politização da justiça e corrupção*
- *Justiça, corrupção e impunidade.*
- *Independência judicial e corrupção.*
- *Desafios da justiça frente à corrupção.*
- *Políticas públicas para prevenir e sancionar a corrupção. O papel da justiça.*
- *Equidade social e corrupção*
- *Judicialização da política e corrupção.*
- *conflitos armados e corrupção.*
- *Corrupção e literatura*
- *Corrupção do ponto de vista das artes.*
- *Sociologia sobre a corrupção.*
- *Corrupção, justiça e crime organizado.*



- *Privatização do público e corrupção.*
- *Liberdades individuais, direitos sociais e corrupção.*
- *Justiça cooptada pelo poder.*
- *Corrupção, transparência e justiça.*
- *Desafios da administração da justiça em tempos de pandemia.*

Diretora da Publicação

Dra. Dominique Gay-Sylvestre, Universidade de Limoges, França

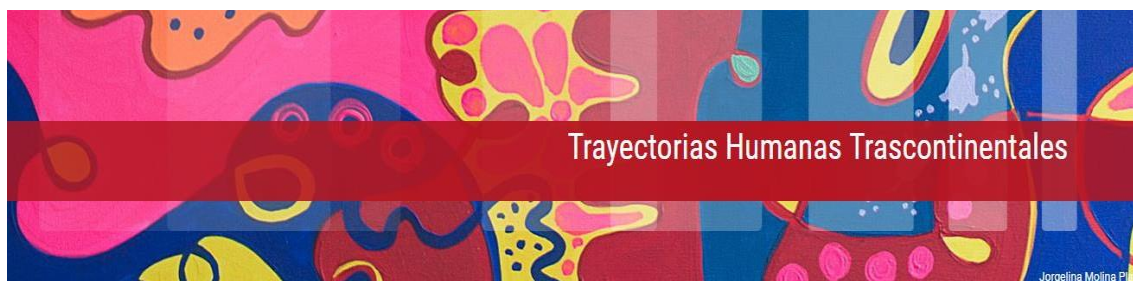
Diretores de número

Dr. Martín Agudelo Ramírez, Universidade Pontificia Bolivariana, Medellín, Colômbia.

Dra. María José Fariñas Dulce, Universidade Carlos III de Madrid, Espanha.

Dra. Dominique Gay-Sylvestre, Universidade de Limoges, França.

Envio de propostas aos seguintes endereços eletrônicos: dominique.gay-sylvestre@wanadoo.fr mjfd@der-pu.uc3m.es y martinagramirez@gmail.com



O prazo para envio de contribuições (artigos completos), em espanhol, francês, português ou inglês, de acordo com as normas da revista, é até o

28 DE AGOSTO DE 2020

Os autores serão informados da decisão do Comitê Científico até o

11 DE SEPTIEMBRE DE 2020

Para consultar as políticas de publicação, acesse o sítio
<http://www.unilim.fr/trahs/index.php?id=95>

OBSERVAÇÕES

Título: apenas o título original e a tradução em inglês são colocados

Ordem dos resumos (não mais que 250 palavras e 5 palavras-chave)

- a) Artigos escritos em português: resumo em português, francês, espanhol e inglês.
- b) artigos escritos em francês: resumo em francês, espanhol, português e inglês.
- c) artigos escritos em espanhol: resumo em espanhol, francês, português e inglês.
- d) artigos escritos em inglês: resumo em inglês, espanhol, francês e português.

Solicitamos que todos os autores revisem o Resumo, Abstract, Resumen e Résumé